



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 233, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional às servidoras relacionadas na tabela abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Referência Anterior	Referência Atual	Efeito Financeiro
22529	LÍGIA MARIA DE SOUZA LOPES REIS	Analista de Comunicação Social	ANB4	ANB5	13/07/15
22447	LUCIANA MARINHO SERRA NEGRA	Analista Jurídico	ANB4	ANB5	05/07/15

Art. 2º Conceder Promoção Funcional ao servidor relacionado na tabela abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Referência Anterior	Referência Atual	Efeito Financeiro
82117	ALISSON RODRIGUES BRAGANÇA SILVA	Técnico de Segurança Institucional	TCB8	TCC9	29/11/15

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir da data de aniversário no respectivo cargo, quando for o caso.

Brasília-DF, 23 de outubro de 2015.

BLAL YASSINE DALLOUL